

COORDENAÇÃO

SOBRE O
CURSO

DURAÇÃO

PLANEJAMENTO
SEMANAL
DE ESTUDOS

MATERIAL
DE ESTUDO

SIMULADOS

PLANNER

ENCONTROS
ONLINE

BUSCADOR
DIZER O
DIREITO

CENTRAL DE
DÚVIDAS

BÔNUS

GRUPO DO
TELEGRAM

CONTATO



**PROMOTOR DE JUSTIÇA -
GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO
PARA MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL - 2025**



Coordenação Pedagógica:
Rogério Sanches Cunha

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

COORDENAÇÃO



Rogério Sanches Cunha

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direitos Humanos. Professor da Escola Superior do MP/SP e MP/MT, sendo um dos mais conhecidos e respeitados nomes do Direito Penal do País. Autor das seguintes obras: - Manual de Direito Penal - Parte Geral, Manual de Direito Penal - Parte Especial; - Código Penal para Concursos, Lei de Execução para Concursos, e - Prática Penal para o MP, todos publicados pela Editora Juspodivm.

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

SOBRE O CURSO

OI, TUDO BEM?!

Esta é uma amostra dos materiais e ferramentas oferecidos pelo **Grupo de Estudos Extensivo para o Ministério Público Estadual**.

O grande diferencial deste Grupo de Estudos é apresentar um **planejamento de estudos** pensado e lapidado por professores com ampla experiência nos concursos do Ministério Público, além de fornecer materiais de leitura (apostas) e simulados de provas objetivas e subjetivas.

O programa focará:

- na revisão dos **pontos doutrinários e jurisprudenciais mais importantes**,
- **na leitura da legislação**, e
- **na resolução de simulados objetivos e subjetivos**.

Assim, o candidato poderá estabelecer um ritmo de estudos forte e consistente até a data da prova!

DURAÇÃO: 40 SEMANAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

DURAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

Aqui você terá uma **preparação otimizada e estratégica!**

Mesmo assim é importante você saber de quanto tempo vai precisar para acompanhar o cronograma, certo?

A programação tem extensão de, aproximadamente, **280 dias**. Para conseguir cumprir as metas de estudo propostas, recomendamos que você disponha de: **4 a 5 horas diárias** para se dedicar à sua preparação por **5 a 6 dias da semana** (de segunda a sábado, por exemplo).

Sugerimos que reserve um domingo por mês para resolver os simulados disponibilizados, como se fosse uma situação de prova de verdade: separe um tempo determinado para começar e terminar o simulado, sem interrupções, distrações ou consulta. Dessa forma, você poderá avaliar como está o seu desempenho.

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

Semanalmente você terá acesso a um **arquivo de metas** que foi elaborado para guiar e orientar seus estudos, contendo:

- indicação de lei seca a ser estudada por tema;
- indicação dos tópicos mais relevantes, de acordo com o nível de prioridade; e
- dicas de estudo.

Ao final do curso, as matérias indicadas terão sido estudadas em seus pontos prioritários, escolhidos pelo corpo docente.

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS



Semana 1/40 *Por Equipe Juspodivm*

Olá!! Seja bem-vindo ao Grupo de Estudos para Concursos de Promotor de Justiça Estadual!

Vamos iniciar uma jornada de análise e aprofundamento derredor de matérias e temas que são (muito!) caros aos concursos para Promotor de Justiça, sendo muitas vezes, erroneamente, negligenciados.

Há relativo consenso acerca da necessidade de respeitar, nos estudos para concursos, a trindade: doutrina, lei seca e jurisprudência. A resolução de questões, por fim, é o elemento que une todas as fontes e possibilita revisão e retenção de conhecimento. Assim, é importante esforçar-se para realizar todas as atividades do curso, ok?

Para facilitar o caminho, nós do RSC analisamos os aspectos de maior incidência/relevância, das matérias, apontando o que, efetivamente, consideramos ser de interesse leitura para êxito nos certames.

Vale dizer: este não é um curso de reta final para prova objetiva, de sorte que nossa preocupação é a formação de uma base abrangente que ajude na obtenção de êxito em todas as etapas do concurso. Assim, há matérias cuja leitura doutrinária, conquanto de menor relevância para a primeira etapa, é de fundamental importância para provas subjetivas e orais.

Efetivamente, é virtualmente impossível que alguém saiba tudo, mas é necessário esforço para diminuir as possibilidades de surpresa, o que implica deter pelo menos um conhecimento mínimo acerca de todas as matérias do edital.

Não deixe de fazer as questões do simulado desta semana e se familiarizar com o Buscador Dizer o Direito. No tópico "Jurisprudência" nós indicamos como localizar os julgados mais recentes sobre cada assunto.

Disciplina	Tema	D	L	J	Foco.
Constituição	Constituição				Objetivo
Dir. Civil	Dir. Civil Introdução ao Parte Geral				Objetivo e Subjetivo
Processo civil	Normas e princípios fundamentais do processo civil				Objetivo e Subjetivo
Recursos	Introdução, teoria, aplicação do Recurso				Objetivo e Subjetivo
Processo penal	Normas introdutórias do processo penal				Objetivo e Subjetivo

Legenda: D = Doutrina*; L = Legislação; J = Jurisprudência (Dizer o Direito)

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

MATERIAL DE ESTUDO

O curso oferece materiais de leitura (apostilas) sobre os assuntos indicados no Planejamento Semanal de Estudos. Os materiais de estudo são assertivos para que você possa revisar e consolidar seus conhecimentos com segurança.

Nossos materiais contêm destaques para os pontos mais relevantes e incidentes, indicações de diplomas e dispositivos legais mais importantes, além de gráficos e tabelas para melhor assimilação do conteúdo!

MATERIAL DE ESTUDO



@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

AÇÃO PENAL

Por Equipe RSC Online

Título do assunto

Atualizado em 09/10/2024

Data da última atualização

Referências bibliográficas:

- LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal – volume único. Salvador: Editora Juspodivm.
- CUNHA, Rogério Sanches. Pacote Anticrime, Salvador: Editora Juspodivm.
- ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Manual de Processo Penal – Coleção Manuais Dizer o Direito. Editora Juspodivm.

SUMÁRIO

Sumário interativo (você pode clicar no item para ir até o tópico desejado).

1. CONCEITO	3
1.1. Violência Institucional e Ação Penal	3
1.2. Natureza jurídica do direito de ação	4
1.3. Características	5
1.4. Juiz das garantias	5
2. CONDIÇÕES DA AÇÃO	6
2.1. Condições genéricas	6
2.2. Condições específicas	9
2.3. Consequências da ausência de uma condição da ação	9
3. CONDIÇÃO OBJETIVA DE PUNIBILIDADE	10
4. CONDIÇÃO DE PROSSEGUIBILIDADE (OU CONDIÇÃO SUPERVENIENTE DA AÇÃO)	11
5. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES PENAIS	11
5.1. Ação penal pública	11
5.2. Ação penal de iniciativa privada	13
6. PRINCÍPIOS DA AÇÃO PENAL	14
7. CASOS ESPECIAIS	20
7.1. Ação penal nos crimes contra a honra	20
7.2. Ação penal no crime de embriaguez ao volante (art. 306 do CTB)	22
7.3. Ação penal nos crimes ambientais	22
7.4. Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual	24
7.5. Ação penal nos crimes de lesão corporal leve e culposa praticado com violência doméstica e familiar contra a mulher	25
7.6. Ação penal no estelionato	27

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

MATERIAL DE ESTUDO



Direito Processual Penal – Ação Penal Por Equipe RSC Online

1. CONCEITO

Segundo Renato Brasileiro, o direito de ação penal é o **direito público subjetivo** de se pedir ao Estado-juiz a aplicação do **direito objetivo** ao **caso concreto**.

É também o direito público subjetivo do Estado-Administração, único titular do poder-dever de punir, de pleitear ao Estado-Juiz a aplicação do direito penal objetivo, com a consequente satisfação da pretensão punitiva.



Observação: Renato Brasileiro alerta que não se pode confundir o direito de ação com a ação propriamente dita. O direito de ação é o direito de se exigir do Estado o exercício da jurisdição, ao passo que ação é o ato jurídico de ir à justiça, em busca do direito, com efetiva prestação da tutela jurisdicional.

Destaques para aspectos importantes da matéria.

1.1. VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E AÇÃO PENAL

Importante mencionar que a Lei 14.321/22 alterou a Lei nº 13.869/19, que trata sobre o abuso de autoridade, para tipificar o crime de violência institucional (praticada pelas instituições públicas e seus agentes)

Deste modo que as testemunhas de crimes violentos, bem como as vítimas, não serão submetidas a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos no curso da investigação criminal ou da própria Ação Penal, capazes de levá-las a reviver, sem necessidade, a situação de violência ou situações geradoras de sofrimento.

Art. 15-A. Submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade:

I – a situação de violência; ou

II – outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

§ 1º Se o agente público permitir que terceiro intimide a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, aplica-se a pena aumentada de 2/3 (dois terços).

§ 2º Se o agente público intimidar a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, aplica-se a pena em dobro.

MATERIAL DE ESTUDO



Direito Processual Penal – Ação Penal *Por Equipe RSC Online*

1.3. CARACTERÍSTICAS

A ação penal é:

- a) Um direito autônomo, pois não se confunde com o direito material que se pretende tutelar;
- b) Um direito abstrato, pois independe do resultado do processo;
- c) Um direito subjetivo, pois o titular pode exigir do Estado-Juiz a prestação jurisdicional;
- d) Um direito público, pois a atividade jurisdicional que se pretende provocar é de natureza pública;
- e) Um direito instrumental, pois a ação penal é um meio para se permitir o exercício do direito de punir.

1.4. JUIZ DAS GARANTIAS

O Pacote Anticrime promoveu alterações significativas no CP, no CPP e na LEP.

Especificamente no CPP, as novidades mais importantes se referem à criação da figura do juiz das garantias. Buscando se harmonizar ao modelo acusatório, a Lei 13.964/19 passou a prever um órgão jurisdicional com a missão de acompanhar as diversas etapas da investigação, alcunhado de “juiz das garantias”.

O juiz das garantias é o responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais cuja franquia tenha sido reservada à autorização prévia do Poder Judiciário (art. 3º-B do CPP). Assim, quem julgará o caso (juiz da instrução) somente terá contato com o resultado da investigação depois de oferecida a inicial acusatória. A ideia que permeia esse instituto é a de assegurar maior imparcialidade ao juiz da instrução.

No julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, o STF declarou a **constitucionalidade** da instituição do juiz das garantias e fixou o prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata do julgamento, para que sejam adotadas as medidas legislativas e administrativas necessárias à adequação das diferentes leis de organização judiciária, à efetiva implantação e ao efetivo funcionamento do juiz das garantias em todo o país, tudo conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e sob a supervisão dele. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo 12 (doze) meses, com justificativa apresentada em procedimento realizado junto ao Conselho Nacional de Justiça. Afastou-se a alegação de que, neste ponto, o projeto que originou a Lei 13.964/19 padecia de vício de iniciativa.

MATERIAL DE ESTUDO



3. CONDIÇÃO OBJETIVA DE PUNIBILIDADE

Há situações em que, por questões de política criminal, a punibilidade fica na dependência do aperfeiçoamento de elementos ou circunstâncias não encontradas na descrição típica do crime e exteriores à conduta. São as denominadas condições objetivas de punibilidade, as quais não se confundem com as condições da ação.

Condições de procedibilidade (condições da ação)	Condições objetivas de punibilidade
Está relacionada com o Direito Processual Penal .	Está relacionada com o Direito Penal material .
São condições necessárias para o exercício regular do direito de ação.	Cuida-se de condição exigida pelo legislador para que o fato se torne punível. Situam-se entre o preceito primário e secundário da norma penal incriminadora, condicionando a existência da pretensão punitiva do Estado. Chama-se condição objetiva porque independe do dolo ou da culpa do agente. Ex.: A constituição definitiva do crédito tributário para que seja instaurada a ação penal por crime de sonegação.
Pode ser de natureza genérica ou específica.	
Sua ausência gera rejeição da peça acusatória. Se a ausência ocorrer no curso do processo, gera a extinção do processo sem resolução do mérito.	Sua ausência impede a instauração de inquérito policial, quanto mais um processo penal. Se a ausência dessa condição for verificada no curso do processo, o Estado não pode punir.
Decisão só faz coisa julgada formal – se não estiver presente uma condição de procedibilidade, ocorre anulação do processo e não absolvição do agente, pois não há, em regra, análise do mérito, ou seja, nada impede a renovação do processo desde que seja removido o impedimento processual.	Por outro lado, a ausência de uma condição objetiva de punibilidade impede o início da persecução criminal; porém, proposta a ação penal, haverá decisão de mérito e, portanto, formação de coisa julgada formal e material.

Sempre que possível, haverá conteúdo sistematizado em tabelas ou esquemas, que ajudam na fixação da matéria!

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

SIMULADOS

Para reforçar a construção de sua base sólida de conhecimento é fundamental o constante contato com a parte prática do curso, e para isso reforçamos a importância da resolução dos simulados.

A cada ciclo de 4 semanas de estudos, haverá simulados com questões objetivas e subjetivas para avaliar o desempenho de cada participante do grupo.

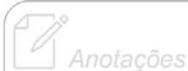
Os simulados serão aplicados ao longo do ciclo da seguinte forma:

- 30 simulados de prova objetiva comentados com 20 questões cada (simulado de revisão semanal) — totalizando 600 questões;
- 3 simulados de prova objetiva comentados com 100 questões cada — totalizando 300 questões; e
- 10 simulados subjetivos, cada um com 2 questões discursivas (com comentários).

Todas as questões serão comentadas e classificadas de acordo com o assunto, a fonte (doutrina, legislação e/ou jurisprudência) e o nível de dificuldade.

Ao final do curso, você terá respondido **900 questões objetivas e 20 questões subjetivas**.

SIMULADO OBJETIVO - ENUNCIADO



Novidade!

Os simulados terão espaços para anotações. Sabemos que resolver questões é uma forma de fixar o conteúdo estudado, por isso, deixamos um espaço para que você possa anotar os institutos, palavras-chave, artigos e diplomas legais relacionados às questões.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Acerca do constitucionalismo de tradição francesa, assinale a opção correta:

- a) Veicula a ideia de povo como autoridade política superior.
- b) Traz em si a subordinação do Legislativo às leis que ele mesmo produz e à Constituição.
- c) Registra um sistema equilibrado de interação entre os Poderes constituídos (*checks and balances*).
- d) Incorpora a ideia de Nação como titular do Poder Constituinte, que, por sua vez, seria capaz de criar uma nova ordem político-jurídico-social.

2. Sobre a interpretação constitucional do direito à saúde, assinale a alternativa correta:

- a) Na hipótese de calamidade financeira do ente estatal, é possível que este invoque a reserva do possível para justificar a não realização de tratamentos médicos de alto custo.
- b) Em razão do dever prestacional do Estado, medicamentos para tratamento de alto custo e diante da urgência, serão concedidos ainda que não registrados na ANVISA, como regra.
- c) O particular pode, em complementação ao serviço fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pagar pela utilização de um apartamento individual em vez da enfermaria, desde que o tratamento de saúde em si seja custeado pelo próprio Sistema Único de Saúde (SUS).
- d) O sistema único de saúde (SUS) é baseado nos princípios da universalidade, equidade e integralidade.
- e) A solidariedade do sistema único de saúde (SUS) impõe a participação da comunidade nas atividades de prevenção.

DIREITO CIVIL

3. No que toca à Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB), assinale a opção incorreta.

- a) A lei do país em que domiciliada a pessoa determina as regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família.
- b) O regime de bens, legal ou convencional, obedece à lei do país em que tiverem os nubentes domicílio e, se este for diverso, a do primeiro domicílio conjugal.
- c) Salvo o caso de abandono, o domicílio do chefe da família estende-se ao outro cônjuge e aos filhos não emancipados, e o do tutor ou curador aos incapazes sob sua guarda.
- d) Para qualificar os bens e regular as relações a eles concernentes, aplicar-se-á a lei do país em que estiverem situados.

SIMULADO OBJETIVO - COMENTÁRIOS



@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Acerca do constitucionalismo de tradição francesa, assinale a opção correta:

- a) Veicula a ideia de povo como autoridade política superior.
- b) Traz em si a subordinação do Legislativo às leis que ele mesmo produz e à Constituição.
- c) Registra um sistema equilibrado de interação entre os Poderes constituídos (*checks and balances*).
- d) Incorpora a ideia de Nação como titular do Poder Constituinte, que, por sua vez, seria capaz de criar uma nova ordem político-jurídico-social.

Alternativa correta sempre destacada.

Novidade!
Base de conhecimento necessária para responder à questão: Legislação, Doutrina ou Jurisprudência.

Assunto:	Fonte:	Nível de Dificuldade:
Constitucionalismo	 DOUTRINA	 INTERMEDIÁRIO

Novidade!
Indicação do tema objeto da questão.

Novidade!
Classificação do nível de dificuldade da questão: fácil, intermediário ou difícil.

Comentários

As alternativas "a", "b" e "c" são características do constitucionalismo norte-americano.

2. Sobre a interpretação constitucional do direito à saúde, assinale a alternativa correta:

- a) Na hipótese de calamidade financeira do ente estatal, é possível que este invoque a reserva do possível para justificar a não realização de tratamentos médicos de alto custo.
- b) Em razão do dever prestacional do Estado, medicamentos para tratamento de alto custo e diante da urgência, serão concedidos ainda que não registrados na ANVISA, como regra.
- c) O particular pode, em complementação ao serviço fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pagar pela utilização de um apartamento individual em vez da enfermagem, desde que o tratamento de saúde em si seja custeado pelo próprio Sistema Único de Saúde (SUS).
- d) O sistema único de saúde (SUS) é baseado nos princípios da universalidade, equidade e integralidade.
- e) A solidariedade do sistema único de saúde (SUS) impõe a participação da comunidade nas atividades de prevenção.

Assunto:	Fonte:	Nível de Dificuldade:
Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo	 DOUTRINA JURIS	 DIFÍCIL

Comentários

a) ERRADA. O Supremo Tribunal Federal já assentou a incompatibilidade da tese da reserva do possível frente a direitos fundamentais:

"AI 759.543/RJ julg. em 28.10.2013: '(...) Configuração, no caso, de típica hipótese de omissão inconstitucional imputável ao município. Desrespeito à constituição provocado por inércia estatal. Comportamento que transgride a

Todas as assertivas são comentadas!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

SIMULADO SUBJETIVO



@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

Simulado Subjetivo *Par Equipe Juspadium*

SIMULADO SUBJETIVO – 10 PONTOS

DIREITO PROCESSUAL PENAL – TRIBUNAL DO JÚRI

Discorra sobre a possibilidade de prisão imediata do réu condenado pelo Tribunal do Júri, tendo em vista especialmente a evolução jurisprudencial do STF a respeito da execução antecipada da pena, bem como as mudanças introduzidas pela Lei 13.964/19.

Comentários

A possibilidade de execução da pena após a decisão do recurso em segunda instância foi inicialmente estabelecida pelo STF no julgamento do Habeas Corpus 126.292, em 17 de fevereiro de 2016. À época, **o tribunal modificou orientação firmada em 2009**, quando, ao julgar o Habeas Corpus 84.078, havia considerado impossível que se executasse a pena antes do trânsito em julgado da sentença condenatória e estabeleceu a possibilidade de encarceramento apenas se verificada a necessidade de que isso ocorresse por meio de cautelar (prisão preventiva).

A decisão proferida em 2016 provocou muita controvérsia e suscitou debates a respeito da constitucionalidade da execução da pena antes de percorrida toda a cadeia recursal. O **argumento central** dos que advogam a tese de que a pena não pode ser executada até que a sentença condenatória se torne definitiva se baseia no **art. 5º, inc. LVII, da Constituição Federal**, segundo o qual “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Tamanha foi a celeuma que, no mesmo ano, foram ajuizadas duas ações declaratórias de constitucionalidade (43 e 44), nas quais se pretendia a declaração de plena vigência e compatibilidade constitucional do art. 283 do CPP, que dispõe: “Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva”. Pretendia-se, com isso, evitar os efeitos da decisão tomada no habeas corpus já citado, ou seja, que a prisão se tornasse possível após o julgamento de recursos em segunda instância.

À época, o pleno do STF indeferiu medida cautelar para que fossem suspensas execuções antecipadas em curso e para que fossem impedidas novas execuções enquanto não julgado o mérito das ações constitucionais. Considerou-se, basicamente, que a presunção de inocência tem sentido dinâmico, modificando-se conforme se avança a marcha processual. Dessa forma, se no início do processo a presunção pende efetivamente para a inocência, uma vez proferido julgamento

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

PLANNER

Você também contará com o Planner RSC, uma ferramenta para organização pessoal em que você poderá:

- 1) completar e distribuir suas atividades ao longo de um mês (ou uma semana, se preferir), permitindo melhor visibilidade da sua agenda e do que foi cumprido (ou não);
- 2) acompanhar sua evolução nos simulados e maratonas de exercícios e fazer uma análise de quais pontos devem ser priorizados no estudo.

PLANNER



@rsconlinecursos



www.rsconline.com.br



Minha Semana



Segunda

☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	



Terça

☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	



Quarta

☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	



Quinta

☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	



Sexta

☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	



Sábado

☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	
☐	



Domingo

☐	
☐	
☐	
☐	



☐	
☐	
☐	
☐	



☐	
☐	
☐	
☐	

PLANNER



 @rsconlinecursos www.rsconline.com.br

 Minha Semana

Objetivos:

O que você quer alcançar nessa semana?

Este campo serve para você determinar os objetivos que deseja alcançar, como melhorar o desempenho em alguma matéria, melhorar a pontuação de alguma prova ou colocar alguma matéria em dia.

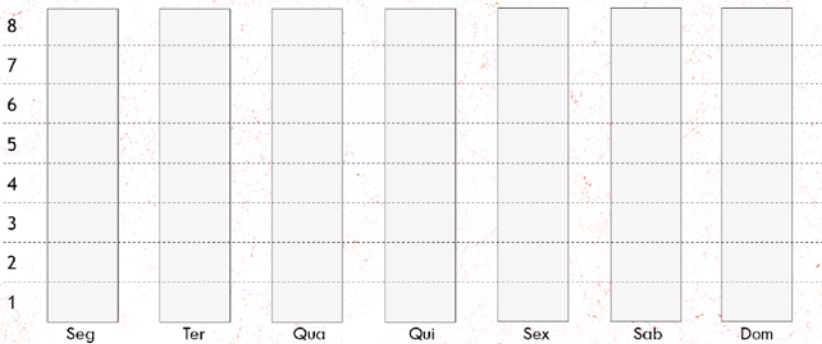
O que você quer alcançar nessa semana?
Este campo serve para você determinar os objetivos
que deseja alcançar, como melhorar o desempenho
em alguma matéria, melhorar a pontuação de
alguma prova ou colocar alguma matéria em dia.

O Que Deve Ser Feito:

Este campo está diretamente ligado ao de objetivos, pois aqui você vai traçar as ações necessárias para atingir sua meta, como realizar questões extras, ler informativos ou alguma matéria que esteja atrasada. Com esses passos determinados, você poderá distribuí-los na programação semanal da melhor forma possível.

Este campo está diretamente ligado ao de objetivos, pois aqui você vai traçar as ações necessárias para atingir sua meta, como realizar questões extras, ler informativos ou alguma matéria que esteja atrasada. Com esses passos determinados, você poderá distribuí-los na programação semanal da melhor forma possível.

Horas de Estudio



Total de Horas:

Aqui você pode fazer um acompanhamento de todas as horas estudadas por dia. Essa ferramenta ajuda a manter hábitos, identificar pontos de cansaço ou de melhora e manter um registro para referências futuras, além de permitir que você estipule o tempo de estudo necessário para cada matéria.

Anotações:

Pendências:

manter a
referência
de per
estipule a
necessa

PLANNER



 @rsconlinecursos www.rsconline.com.br

Visão Mensal

Mês: _____

Metas do Mês:

Anotações:



Espaço reservado para listas de metas a serem alcançadas no mês. O calendário mensal pode ser um complemento dessa ferramenta como forma de organizar os passos necessários para alcançar os objetivos.

Espaço reservado para listas de metas a serem alcançadas no mês. O calendário mensal pode ser um complemento dessa ferramenta como forma de organizar os passos necessários para alcançar os objetivos.

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

Visão mensal
Você pode
ferramenta
programar
ampla, an
compromi
estratég
É possível
nome do
calend
personaliz
o que tor
versátil pa

Visão mensal não datada.
Você pode usar essa ferramenta para se programar e ter uma visão ampla, anotando todos os compromissos ou planos de estratégia para o mês. É possível preencher o nome do mês e os dias no calendário, além de personalizar como preferir, o que torna essa página versátil para o ano inteiro!

Editais Abertos:

Legendas:

Legendas podem ser criadas para um melhor aproveitamento do espaço do calendário, como estudar, dia de prova, dia de simulado, tornando a organização mais rápida e visual.

Legendas podem ser criadas para um melhor aproveitamento do espaço do calendário, como estudar, dia de prova, dia de simulado, tornando a organização mais rápida e visual.

PLANNER



Página desenvolvida com diversos recursos para auxiliar no acompanhamento, registro e organização de seus simulados.



@rsconlinecursos



www.rsconline.com.br



Acompanhamento de Simulado

Para o Que Estou Estudando?

Nota de Corte

Nota Total do Simulado

Disciplina:

O acompanhamento pode ser feito por cada disciplina, e, de forma mais específica, para cada tema dentro dessa mesma disciplina (ex.: Disciplina - Constitucional / Tema - Teoria da Constituição). Além disso, deixamos campos para você anotar a quantidade de questões que o tema possui no simulado e os seus acertos.

Disciplina:

Neste gráfico é possível acompanhar o aproveitamento das questões ao preencher as barras conforme a porcentagem de acertos realizados (ex.: em um tema que possua quatro questões e houve dois acertos, o aproveitamento foi de 50%, sendo preenchidas cinco barras).



Total de Acertos:

Nota

Melhor
↑
↓
Pior

Neste indicador é possível tomar como base simulados anteriores, podendo medir a melhora ou a queda no desempenho da disciplina e, com isso, identificar focos de estudo e/ou revisão.

Disciplina:

Tema	Qtde	Acertos



Total de Acertos:

Nota

Melhor
↑
↓
Pior

Disciplina:

Tema	Qtde	Acertos



Total de Acertos:

Nota

Melhor
↑
↓
Pior

Disciplina:

Tema	Qtde	Acertos



Total de Acertos:

Nota

Melhor
↑
↓
Pior

PLANNER



@rsconlinecursos



www.rsconline.com.br



Maratona de Exercícios

Disciplina: _____

Questões Respondidas: _____

Data: ____/____/____

Acertos: _____

Percentual de Aproveitamento: _____

Disciplina: _____

Questões Respondidas: _____

Data: ____/____/____

Acertos: _____

Percentual de Aproveitamento: _____

Disciplina: _____

Questões Respondidas: _____

Data: ____/____/____

Acertos: _____

Percentual de Aproveitamento: _____

Disciplina: _____

Questões Respondidas: _____

Data: ____/____/____

Acertos: _____

Percentual de Aproveitamento: _____

Disciplina: _____

Questões Respondidas: _____

Data: ____/____/____

Acertos: _____

Percentual de Aproveitamento: _____

Disciplina: _____

Questões Respondidas: _____

Data: ____/____/____

Acertos: _____

Percentual de Aproveitamento: _____

Disciplina: _____

Questões Respondidas: _____

Data: ____/____/____

Acertos: _____

Percentual de Aproveitamento: _____

Disciplina: _____

Questões Respondidas: _____

Data: ____/____/____

Acertos: _____

Percentual de Aproveitamento: _____

Anotações:

Area for notes with a dotted grid background.

Resolver questões é um dos pilares de uma boa preparação. O curso oferece simulados semanais, mas, se você conseguir resolver mais questões, melhor! Para manter o controle e acompanhamento dessas atividades, disponibilizamos esta página!

PLANNER



@rsconlinecursos



www.rsconline.com.br



Informações do Concurso

Infos Gerais

Concurso: _____

Instituição / Órgão: _____

Cargo Pretendido: _____

Salário Inicial: _____

Banca Responsável: _____

Data da Inscrição: ____/____/____ | Valor da Inscrição: R\$ _____

Inscrição Realizada: ☐ Sim ☐ Não

Cronograma

Data da Prova (Fase 1): ____/____/____ | Chegar até: ____:____ | Horário da Prova: ____:____

Data da Prova (Fase 2): ____/____/____ | Chegar até: ____:____ | Horário da Prova: ____:____

Data da Prova (Fase 3): ____/____/____ | Chegar até: ____:____ | Horário da Prova: ____:____

Cidade Onde Realizarei as Provas: _____

Local: _____

Infos Específicas

Formação Necessária Para Nomeação: _____

Outros Requisitos: _____

Nota Mínima Exigida: _____

Anotações: _____

Peso de Cada Matéria: _____

Número de Questões da(s) prova(s): _____

Passagem Comprada: ☐ Sim ☐ Não Valor: R\$ _____ Hospedagem Reservada: ☐ Sim ☐ Não Valor: R\$ _____

Endereço: _____

Tempo de Deslocamento até o Local da Prova: ____:____

Meios de Transporte: _____

Valor Estimado: R\$ _____

Restaurantes na Região: _____

Contato de Emergência: _____

Check-list de Viagem

Não Esquecer

Viagem

☒ Caneta Azul / Preta c/ corpo transparente

☒ Vade Mecum (prova subjetiva)

☒ Lanches / Embalagem transparente?

Materiais podem ter remissões feitas por mim? ()

Quais partes precisam estar isoladas?

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

ENCONTROS ONLINE



Serão realizados **encontros virtuais quinzenais** (ao vivo), com o professor **Rogério Sanches Cunha** e/ou outro professor convidado, preferencialmente membro MP, para:

- saneamento de dúvidas;
- debater sobre novas leis e jurisprudências que sejam publicadas ao longo do curso;
- discutir sobre teses do MP e CNMP;
- conversar sobre a experiência do professor Rogério como promotor de Justiça e sua trajetória em concursos.

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

BUSCADOR DIZER O DIREITO

O Buscador Dizer o Direito é uma plataforma que reúne os julgados mais recentes e relevantes do STF e STJ, com comentários do professor Márcio André Lopes Cavalcante. **Você terá acesso gratuito ao Buscador durante o período do curso.** Sabemos que o conhecimento de jurisprudência tem sido cada vez mais exigido nos certames e, com essa ferramenta, você poderá estudar de forma descomplicada e didática!

The screenshot shows the website's header with social media links (Instagram, Facebook, Twitter) and navigation links (Sobre, Blog, Contato). The main navigation bar includes links for Jurisprudência, DOD Cast, Novidades Legislativas, Jurisprudência em Teses STJ, Juscom, DOD Pédia, Marcadores, Materiais, Simulados, and Tour. A search bar with the placeholder 'Busca rápida...' and a 'Jurisprudência' dropdown menu is present. Below the navigation bar, a large banner features the text 'Se você gosta dos livros, vai amar o Buscador!' and a description of the platform's content. To the right of the text is a video player showing a portrait of Márcio Cavalcante, labeled 'Juiz Federal e Professor'. A button 'Descubra como funciona' is located at the bottom left of the banner.

Siga-nos:

Sobre Blog Contato

Busca rápida... Jurisprudência -

Início Login Comece já

Jurisprudência DOD Cast Novidades Legislativas Jurisprudência em Teses STJ Juscom DOD Pédia Marcadores Materiais Simulados Tour

**Se você gosta dos livros,
vai amar o Buscador!**

Tenha no seu computador, tablet ou celular os julgados divulgados nos Informativos do STF e do STJ desde 2012, comentados pelo Dizer o Direito e atualizados semanalmente. Nossos assinantes possuem à disposição mais de **7 mil** julgados comentados contendo o entendimento atual dos Tribunais Superiores.

Descubra como funciona >

Buscador Dizer o Direito

Márcio Cavalcante
Juiz Federal e Professor

SAIBA MAIS

CENTRAL DE DÚVIDAS

Além dessas ferramentas, o aluno poderá contar com um canal de comunicação exclusivo e direto com o professor Rogério Sanches Cunha e demais professores do curso para solução de dúvidas jurídicas relacionadas ao curso.

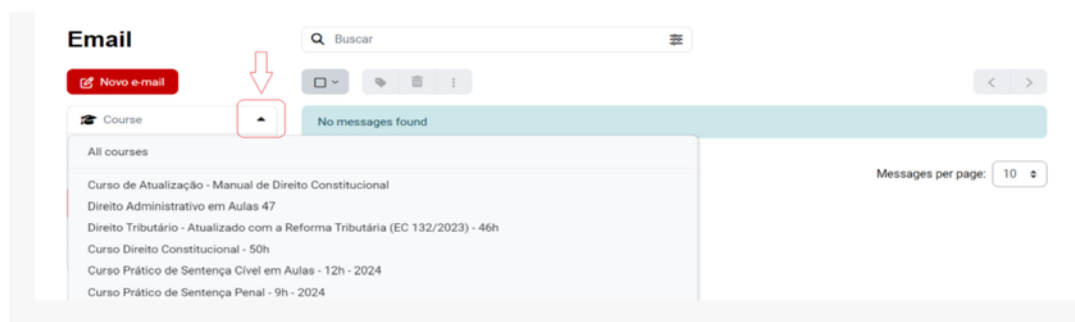
COMO UTILIZAR A CENTRAL DE DÚVIDAS NO SEU CURSO

1º PASSO:



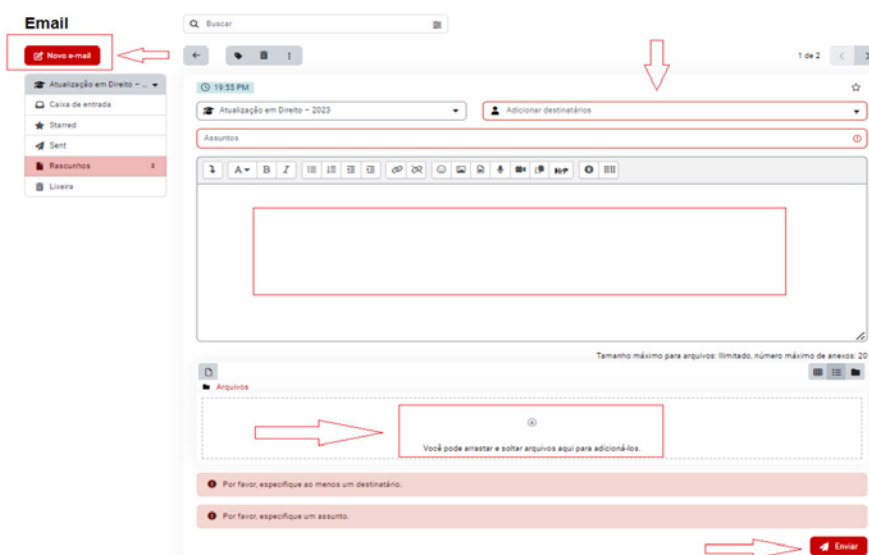
USAR SEMPRE O POSTAL BRANCO PARA ENTRAR NA CENTRAL DE DÚVIDAS

2º PASSO:



PROCURAR O CURSO QUE VOCÊ DESEJA TIRAR ALGUMA DÚVIDA

3º PASSO:



CLICAR EM NOVO EMAIL, ESCOLHER O DESTINATÁRIO, ESCREVER E ENVIAR A MENSAGEM

PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

BÔNUS

Aulas de metodologia de estudos com a professora Ana Spina.



PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

GRUPO DO TELEGRAM

Você poderá participar de um Grupo Exclusivo de Telegram com os coordenadores do curso.



PROMOTOR DE JUSTIÇA - GRUPO DE ESTUDOS EXTENSIVO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2025

CONTATO

Nos colocamos à disposição através do e-mail e das nossas redes sociais para sanar suas dúvidas, receber críticas, sugestões e elogios.



www.rsconline.com.br



[@rsconlinecursos](https://www.instagram.com/rsconlinecursos)